



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL Nº 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de uma (01) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**, em regime de trabalho de T40 (quarenta horas semanais).

#### **Das vagas**

01 (uma) vaga

#### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Sociologia da Educação e Organização do Trabalho na Escola e o Currículo.	Graduação em Pedagogia e/ou Ciências Sociais com mestrado em Ciências Sociais e/ou Educação.	T40

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 07/010 a 09/10 até às 17h**

Homologação das inscrições: **10/02/2013 (até às 12h)**

Prazo para recurso: **10/10/13 (a partir das 14h) a 11/10/13 (até às 14h)**

Resultado do recurso: **11/10/2013 (até às 17h)**

Sorteio do ponto: **14/10/2013 (às 08h)**

## **Dos Documentos Exigidos**

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) curriculum vitae acompanhado de cópias da documentação comprobatória autenticadas ou com apresentação dos originais; c) cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

## **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia 14 de outubro de 2013, às 08h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 15 de outubro, a partir das 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## **Dos critérios de desempate**

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior titulação;
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 4) Sorteio.

## **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até às 17h do dia **17 de outubro de 2013**, nas dependências do Campus VI e/ou na página da UEPB na internet;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB, 30 de setembro de 2013

**Marcelo Medeiros da Silva**  
**Coordenador do Curso de Letras**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB  
ANEXO A

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<p>EU, _____</p> <p>RG: _____ CPF: _____</p> <p>ENDEREÇO (completo) _____</p> <p>_____</p> <p>FONE ( ) _____ CEL:( ) _____</p> <p>E-MAIL: _____</p> <p>Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E EDITAL N° 002/2012/ LETRAS/CCHE/UEPB para:</p> <p>CURSO: _____</p> <p>ÁREA: _____</p> <p>_____, _____ de _____ de 2012.</p> <p>Termos em que pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA:</p> <p style="text-align: center;">_____</p>
---



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB

ANEXO B

## **PONTOS**

1. Educação, sociedade e contemporaneidade.
2. Sociologia da Educação e o Multiculturalismo.
3. A Sociologia da Educação através dos clássicos Durkheim, Weber e Marx.
4. Currículo, Identidade e Poder na Escola.
5. Tendências pedagógicas na organização do ensino-aprendizagem.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 005/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB  
ANEXO C

### **BANCA DE AVALIAÇÃO**

#### **Titulares**

Adeilson da Silva Tavares – Presidente - UEPB

Melânia Nóbrega Pereira de Farias - UEPB

Francisco Vítor Macedo Pereira - UEPB

#### **Suplentes**

Joana D'ark da Costa - UEPB

Otacílio Gomes Neto - UEPB